



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00088383/2026-85

Interessado: DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

Assunto: Aquisição de material de consumo - Classe 9999 (Laminados de Espuma)

Comigo nesta data.

Este procedimento tem por objetivo a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) laminados de espuma para utilização na Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Neste caso, e conforme exposto no Memorando de id.: 0115584780, o Plantão Policial desta cidade possui celas de trânsito nas quais permanecem os custodiados até a realização de audiência de custódia ou ulterior liberação pelo Poder Judiciário. Durante o período, ainda que curto, devem ser asseguradas as condições mínimas de permanência, as quais são objeto de fiscalização mensal pelo Poder Judiciário, mediante formulário padronizado do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, também, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Desta forma, justifica-se a necessidade da contratação.

Quanto aos aspectos de planejamento, verifica-se que a demanda foi incluída no PCA 2026 publicado no PNCP 26/05/2026 com id.: 46377800000127-0-000123/2026, com item 26 e identificador de contratação nº 180305-15/2026, conforme doc. de id.: 0115587128.

Verificando a documentação, entendo ser caso de dispensa de ETP e Matriz de Análise de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade da contratação. Além disto, **aprovo** o Termo de Referência produzido sob id.: 0115645396. Ainda neste ato, **aprovo** a minuta de Aviso de Contratação sob. id.: 0115645396.

Quanto à modalidade de contratação, entendo pela admissibilidade de **dispensa de licitação com disputa eletrônica**. Isto porque o valor orçado é inferior àquele descrito no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c.c Decreto Federal nº 12.807/2025. Além disto, a pequena monta do valor não justifica a instauração de procedimento licitatório, tendo em vista que o tempo eventualmente dispendido para elaboração do processo supera o benefício alcançado pela resolução da demanda. Ademais, ressalte-se que o item a ser contratado é o único que integrará a Classe 9999 - itens diversos, conforme parâmetro contido no artigo 2º, parágrafo único, item 1 do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Desta forma, **AUTORIZO** a deflagração do procedimento por Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, após a efetiva complementação dos recursos da Nota de Reserva 2026NR00223 (id.: 0115587198).

Ourinhos, na data da assinatura digital.

JOSÉ CRISCI MANZANO

Delegado Seccional de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Crisci Manzano, Delegado Seccional de Polícia**, em 28/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115690008** e o código CRC **9AEE9357**.